

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - RRASH

PORTARIA Nº 087/21

NOMEIA A CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Nos termos do art. 2°, da Lei Municipal nº 6.088/2019, nomear a **CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, composta pelos seguintes membros:

Corregedor Presidente: Paulo Henrique D'Oliveira Machado

1ª Corregedora: Elaine Cristina Navarro

2ª Corregedora: Aline de Souza e Silva

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de fevereiro de 2 021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria